

NÍSIA FLORESTA E CHIMAMANDA NGOZI: manifestos em prol da igualdade de gênero no âmbito jurídico-político

José Aélson Pereira de Araújo
Carolina Quarteu Rivera
Alana Lima de Oliveira

Universidade Estadual da Paraíba (e-mail; aelson.p25@gmail.com; carolinaquarteu@hotmail.com;
alana.mdh@gmail.com)

Introdução

Nísia Floresta Brasileira Augusta na obra *Direitos das mulheres e injustiça dos homens* (1832) inaugura no Brasil um movimento de luta por direitos para as mulheres, reivindicando em seu *Magnum opus* a igualdade de gênero, na defesa de que as mulheres são tão capazes de dominar o espaço público quanto os homens. De modo semelhante, a autora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie em seu discurso feminista proferido na TEDxEuston em 2012, lançado como e-book em 2013, e, posteriormente, em forma física sob o título *Sejamos todos feministas* argumenta o quão injustas são as relações sociais para as mulheres, mesmo em pleno século XXI. Embora em continentes e séculos diferentes, ambas as autoras utilizam seus discursos como forma de retratar suas realidades e opressões sofridas nesses pequenos retratos cotidianos, além de clamar por justiça social e um mundo mais justo e solidário. Dessa forma, a problemática da nossa pesquisa consiste em investigar em quais espaços jurídico-políticos essas reivindicações se fazem de forma mais intensa. Objetiva-se a partir deste trabalho, traçar os pontos de semelhança e de diferença entre os dois manifestos, assim como entender o porquê das reivindicações serem tão equivalentes, mesmo as duas autoras tendo vivido em épocas e locais tão distintos. Para fundamentar nosso trabalho, utilizamos os estudos de Constância Lima Duarte, Izabela Compoi, Michel Foucault, entre outros, na tentativa de analisar e debater a matéria aqui proposta à luz dos Direitos Humanos e da História do Direito de Mulheres.

Metodologia

Para a realização do presente trabalho empregamos a pesquisa de tipo descritiva bibliográfica, com a leitura e análise dos manifestos das duas autoras, destacando os pontos em comum e os pontos distintos de maior relevância entre eles. Além disso, examinamos artigos e revistas científicas que tratam sobre as obras

em epígrafe, bem como sobre o protagonismo das mulheres nas instituições jurídico-políticas.

Resultados e discussão

Na análise dos dois manifestos podemos perceber que ambas as autoras denunciam as injustiças e reprovações sociais feitas às mulheres. Neste ponto, a autora Nísia Floresta enfatiza sua insatisfação quanto à impossibilidade de as mulheres ocuparem os cargos públicos na sociedade oitocentista e aponta a educação como a verdadeira forma de emancipação feminina. Para a autora, apenas por meio da educação, era possível quebrar o ciclo vicioso que impedia a mulher de ocupar o espaço público. Em suas palavras: “Por que a ciência nos é inútil? Porque somos excluídas dos cargos públicos; e por que somos excluídas dos cargos públicos? Porque não temos ciência”. (FLORESTA, 1989, p. 52). O direito à Educação era, portanto, o único meio de tirar a mulher do fechamento doméstico. Por sua vez, Chimamanda contextualiza que mesmo no século XXI as mulheres sofrem discriminações no mercado de trabalho, como também em outras áreas da sociedade contemporânea. As duas autoras pregam que o feminismo não diz respeito à sobreposição da mulher ao homem e sim à busca pela igualdade. A proposta teórica nisiana na obra *Direitos das mulheres e injustiça dos homens* consiste em pregar a ideologia feminista, sem, contudo, promover mudanças radicais. A autora intenciona despertar a sociedade de sua época e “fazer ver que meu sexo não é tão desprezível como os homens querem fazer crer, e que nós somos capazes de tanta grandeza d’alma como os melhores desse sexo orgulhoso” (FLORESTA, 1989, p. 89). No entanto, ao contrário de Nísia, Chimamanda acredita que a sociedade patriarcal deve ser desfeita em suas raízes, possibilitando, desta forma, que a mulher ocupe os mesmos espaços que os homens, tendo as mesmas oportunidades salariais, como também as mesmas oportunidades acadêmicas, de carreira política, bem como os mesmos deveres domésticos e familiares. Com efeito, a mensagem que parece subsistir das duas autoras é que as mulheres sofrem retração desde os grandes movimentos políticos-jurídicos-sociais até nos pequenos detalhes do dia-a-dia, e que a promoção de uma cultura de paz entre os gêneros e uma educação em Direitos Humanos são os caminhos possíveis para uma sociedade mais livre e com menos injustiças sociais.

Conclusões

A partir das referidas pesquisas, concluímos que no tocante às instituições jurídico-políticas os espaços vêm sendo ampliados para as representações femininas, no entanto, assim como evidencia as autoras Nísia Floresta e

(83) 3322.3222

contato@jornadardl.com.br

www.jornadardl.com.br

Chimamanda Ngozi, essa representatividade ainda é pequena se comparada à do gênero masculino. No cenário jurídico-político brasileiro, por exemplo, a representação feminina ainda é bastante restrita, seja no Congresso Nacional, seja nas cadeiras da Ordem dos Advogados do Brasil, o número de mulheres é bastante inferior ao de homens. Nesse sentido, podemos afirmar que isso ocorre pelo fato dessas instituições empregarem, conforme nos mostra Foucault (1979), a subjugação dos corpos e controle de populações, valorizando o sujeito masculino, branco e heterossexual, em detrimento dos demais indivíduos que não se enquadram em tais características. Por fim, a presente pesquisa sinaliza na direção de que a repressão às mulheres ainda é uma prática comum na contemporaneidade e que há muito a fazer na luta por dignidade e igualdade entre os gêneros.

REFERÊNCIAS

ADICHIE, C. N. **Sejamos todos feministas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

CAMPOI, I.C. **O livro “Direitos das mulheres e injustiça dos homens” de Nísia Floresta: literatura, mulheres e o Brasil do século XIX**. *História* (São Paulo) v.30, n.2, p. 196-213, ago/dez 2011.

DUARTE, C. L. **Nísia Floresta: vida e obra**. Natal: Editora Universitária/UFRN, 1995.
_____. **Nísia Floresta: a primeira feminista do Brasil**. Florianópolis: Editora Mulheres, 2005.

FLORESTA, N. **Direitos das mulheres e injustiça dos homens**. São Paulo: Editora Cortez, 1989.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: edições Graal, 1979.